



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 534/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de servidores à função de Secretário Escolar Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ofício nº 588/2022/SME.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores Públicos para desenvolver a função de **Secretário Escolar** nas Escolas Municipais abaixo relacionadas:

- I. CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva: **Silmara Cristina Porfirio Tinan**;
- II. CMEI Professor José Luiz Bárbara Filho: **Lucilene de Souza Campos Silva**;
- III. CMEI Prefeito Arlindo Domingos: **Silvia Desidério**;
- IV. EM Antônia Aparecida Garcia: **Sandra Bandeira de Gois Berbel**;
- V. EM Dulce Meiry Silva Sabini: **Maria Helena Borges de Sousa**;
- VI. EM Professora Ivonne Tramarim de Oliveira: **Cristiane Valeria da Silva**;
- VII. EM Professora Luciana Garcia Duran: **Ivanilde Moreira da Silva**;
- VIII. EM São Sebastião: **Lucinete Aparecida Pardinho Gonçalves**;
- IX. Escolas do Campo (Durvalina Souza Silva, Jose Maria Pereira e Francisco Ferreira Gonçalves): **Abelmides Francisco Dias**;
- X. EM Ari Griesang: **Cristiane Diamantino Costa**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 539/2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CINTIA LOPES DA SILVA

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal, e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora pública municipal a senhora **Cintia Lopes da Silva** no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 538/2022 - ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 530/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 530/2022 de 14 de outubro de 2022 e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ofício nº 469/2022/HPAMPP

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da legalidade dos atos administrativos, com a observância estrita da moralidade e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado o art. 1º da Portaria 540/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis infrações funcionais cometidas pelos servidores José Leonardo Alves da Silva e Stefani Junior de Almeida, e nomear os Servidores Municipais INÁCIO VILARINHO FILHO, JULIANA GONÇALVES NEPOMUCENO e ANDRÉIA MARIA NEGRI para, sobre a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da comissão ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 534/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES À FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR PÚBLICO MUNICIPAL

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidores à função de Secretário Escolar Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ofício nº 588/2022/SME.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores Públicos para desenvolver a função de **Secretário Escolar** nas Escolas Municipais abaixo relacionadas:

I. CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva: **Silmara Cristina Porfírio Tinan**; II. CMEI Professor José Luiz Bárbara Filho: **Lucilene de Souza Campos Silva**; III. CMEI Prefeito Arlindo Domingos: **Silvia Desidério**; IV. EM Antônia Aparecida Garcia: **Sandra Bandeira de Gois Berbel**; V. EM Dulce Meiry Silva Sabini: **Maria Helena Borges de Sousa**; VI. EM Professora Ivonne Tramarim de Oliveira: **Cristiane Valeria da Silva**; VII. EM Professora Luciana Garcia Duran: **Ivanilde Moreira da Silva**; VIII. EM São Sebastião: **Lucinete Aparecida Pardinho Gonçalves**; IX. Escolas do Campo (Durvalina Souza Silva, Jose Maria Pereira e Francisco Ferreira Gonçalves): **Abelmides Francisco Dias**; X. EM Ari Griesang: **Cristiane Diamantino Costa**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001

de 18 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificando(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PEIXOTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	04.024.503/0001-58	9181/00041/2021
VALDIR ANTONIO ORSI	005.522.169-68	9181/00055/2021
MARCOS ANDRE MOSCON	384.807.351-04	9181/00079/2021